



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)

ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº. 05/2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiada a prefeita **ELIANA GONZAGA DE JESUS**, solicitando da mesma a construção de uma casa de farinha comunitária (elétrica), na comunidade da **PINGUELA**, município de Cachoeira-Bahia.

JUSTIFICATIVA:

Além de ser um grande anseio da comunidade, com a construção da mesma, os Produtores Rurais podem ampliar a produtividade, sendo assim gerando mais renda para as famílias.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 17 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO ALVES DOS SANTOS

Vereador – autor